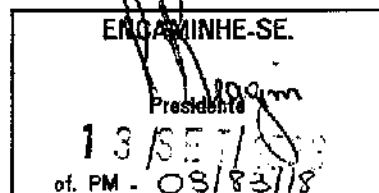




INDICAÇÃO N.º 1.549

Assunto: Providências quanto às anomalias verificadas em funilaria localizada à Av. Fernando Arens nº 1.220.

Sr. Presidente:

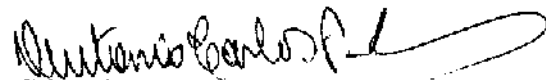


As anomalias existentes na funilaria localizada na Av. Fernando Arens nº 1.220 têm causado problemas aos moradores circunvizinhos, conforme seu relato no abaixo-assinado anexo.

Entendendo serem justas as suas reivindicações,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal as necessárias providências para sanar o problema, para tranquilidade de vários munícipes de Vila Progresso.

Sala das Sessões, 9-9-1983

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ANDRÉ BENASSI

DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL

JUNDIAÍ-SP

A/C: Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO ( DOCA )

Nós abaixo-assinados, residentes na Vila Progresso, -  
à Avenida Fernando Arens, vimos mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria so-  
licitar providências junto à funilaria localizada no nº 1.220 da Avenida Fernando A-  
rens, pelos motivos abaixo relacionados:

- Sua instalação e funcionamento é ilegal, pois a estufa não está terminada e o galpão totalmente aberto, bem como não foi respeitado avanço dos 4m para cons-  
truir;
- A poluição provocada pela tinta que dela evapora, prejudica todos os moradores, que constantemente sofrem de náuseas e dores de cabeça;
- A sujeira proveniente da funilaria, que desce pelas calçadas, possui um mau cheiro insuportável;
- Em virtude da forte poluição de toda espécie, os moradores são obrigados a man-  
ter fechadas as portas e janelas de suas residências;
- O proprietário da funilaria é dono de um cachorro que lá permanece latindo a  
noite toda, impedindo o sono dos moradores; sem falar no barulho provocado quan-  
do resolvem funcionar até 01:00 hora da madrugada;
- Por diversas vezes foi reclamado junto à Prefeitura - Depto. Obras e Comercial,  
porém sem resultado. A última tentativa foi feita junto ao Posto de Saúde - pro-  
cesso nº 1394/83, também sem sucesso.

Por todo o exposto, confiantes de sermos atendidos ,  
desde já apresentamos nossos sinceros agradecimentos.

Jundiaí, 30 de agosto de 1.983.

Angelo Girotto

R. Fernando Arens 1210

Mendes P. Girotto

Dr. Fernando Arens 1210

Carlos Umberto Filho Av. Fernando de Azevedo nº 1210

Márcia Girelto

Av. Fernando Azevedo 1210

Adelino Francisco Neto

Av. Fernando Azevedo 1190

Sandra Regina Carboneri Francisco Av. Fernando Azevedo 1190

Edson Mortari

Av. Senador Bento Pereira 216

Santa Simão S. Bento Pereira 216

~~\_\_\_\_\_~~

Ana Maria Zambor

Roberto Pinheiro dos Santos

Palмира Matheus dos Santos

~~Adelino Carlos Neto~~

Amarty José de Almeida

~~\_\_\_\_\_~~ - CESAR TADEU IOPPI - RUA SENADOR BENTO PEREIRA  
BUENO 226 - VILA PROGRESSO

~~\_\_\_\_\_~~ AV. FERNANDO AZEVEDO 1199

~~\_\_\_\_\_~~

Vicente Luiz

Alexandre Girelto Fernando Azevedo 1210